



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 54/2025

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizada uma revisão no Estatuto dos Servidores Municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a revisão do Estatuto dos Servidores Municipais, considerando a importância de manter a legislação atualizada e alinhada com as necessidades e direitos dos funcionários públicos do município.

O Estatuto dos Servidores é o instrumento que rege a relação entre o funcionalismo público e a Administração Municipal, estabelecendo normas sobre direitos, deveres, benefícios, progressões, aposentadorias e demais aspectos essenciais para a valorização e o bom desempenho dos servidores. Com o passar do tempo, é natural que as demandas dos servidores e as exigências da gestão pública evoluam, tornando necessária uma revisão criteriosa para garantir que as normas estejam adequadas à realidade atual.

Além disso, a modernização do Estatuto pode contribuir para a melhoria das condições de trabalho, a motivação dos profissionais e a eficiência na prestação de serviços à população. A atualização da legislação também permite corrigir eventuais lacunas ou inconsistências que possam estar prejudicando o funcionamento da Administração e o bem-estar dos servidores.

Diante disso, esta indicação busca sensibilizar o Poder Executivo quanto à necessidade de iniciar um estudo para a revisão e atualização do Estatuto dos Servidores Municipais, garantindo que ele reflita de forma justa e eficiente os direitos e deveres dos funcionários públicos, contribuindo para uma gestão mais transparente, equilibrada e comprometida com o desenvolvimento do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 10 de março de 2025.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador